

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

AVISO .....

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO .....



## AVISO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 291/2022, celebrado com a empresa RENIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.386.594/0001-93, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acréscimo do valor de R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais), ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 25% (dois inteiros e trinta e quatro por cento), com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru, Bahia, 10/08/2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal. Itapicuru/BA.



## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público a repetição da licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios para a serem fornecidos em eventos, comemorações e festividades promovidas pelo município de Itapicuru, Bahia. Tipo/Critério de Julgamento: "Menor preço global". O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 17/09/2024, e o limite às 09h00min do dia 27/09/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 27/09/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 10h00min do dia 27/09/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [copel.itapicuruoficial@gmail.com](mailto:copel.itapicuruoficial@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itapicuru, 16 de setembro de 2024 – Enoque Serafim de Santana Filho - Pregoeiro.